



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

**Constitui Comissão Permanente  
para Julgamento de Licitações e  
Cadastro de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE: Jonimar Jung;**

**MEMBROS: Nilce Tomazini, Douglas de Mattia, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger e Gabriela Miotto Daroda.**

**Art. 2º** A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

**Art. 3º** Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 116, de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de junho de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 2/6 2022  
Página: 03 Edição 3.109